

RESPOSTA RÁPIDA 115/2013

SOLICITANTE	Dra. Renata Perdigão Juíza de Direito do Município de Campo Belo – MG
NÚMERO DO PROCESSO	112 13004002-8
DATA	20/06/2013
SOLICITAÇÃO	<p>Trata-se de Ação de Obrigação de Fazer cumulada com pedido de Tutela Antecipada ajuizada por AIP em face do MUNICÍPIO DE CAMPO BELO - MG.</p> <p>Alegou o (a) requerente que é portador (a) de Hipertensão, conforme descrição no receituário médico. O (A) requerente necessita do(s) medicamento(s) Musculare, Toragesic. Afirmou que o valor do medicamento é de aproximadamente R\$ 40,00 (quarenta reais) e que não possui condições financeiras de arcar com essa despesa por tratar-se de pessoa pobre.</p>
	<p>“MUSCULARE®” é o nome comercial de um medicamento cujo princípio ativo é o cloridrato de ciclobenzaprina, produzido pelo Laboratório Farmacêutico Eurofarma.</p> <p>Trata-se de um relaxante muscular, cuja indicação de bula é o alívio de espasmos musculares associados à dor aguda e de</p>

RESPOSTAS

origem musculoesquelética, como dor lombar, torcicolos etc.

A ciclobenzaprina é um derivado de antidepressivos tricíclicos, como a imipramina e a amitriptilina, e pode causar efeitos adversos como sonolência, tonteados, boca seca, fraqueza, fadiga e alterações visuais.

Não é um medicamento que deva ser usado por tempo indeterminado. Não deve ser usado por mais de duas ou três semanas.

“TORAGESIC®” é o nome comercial do medicamento Trometamol Ceterolaco. Trata-se de um anti-inflamatório não esteroide, indicado para o alívio de dores agudas de grande intensidade.

Pode provocar efeitos colaterais potencialmente graves sobre o coração e vasos sanguíneos. Pode provocar alterações hemorrágicas e alterações da função renal, inclusive com aumento da pressão arterial.

Não deve ser usado por mais de cinco dias consecutivos.

Conclusão:

- Os dois medicamentos requeridos não são anti-hipertensivos e, portanto, não podem ter seu uso justificado pelo diagnóstico de hipertensão arterial.
- Ambos são medicamentos indicados para controle da dor, que devem ser usados por períodos de tempo bem limitados, para evitar efeitos adversos, sobretudo o Toragesic®.
- O medicamento ibuprofeno é um anti-inflamatório não esteroide que pode substituir o Toragesic® e que consta na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME).
- A RENAME não inclui relaxantes musculares que tenham alguma equivalência com a ciclobenzaprina (Musculare®).

--	--